ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

RESOLUÇÃO Nº 38/85.

Promove os servidores, em efetivo exercício, do Poder Legislativo Municipal, fixa o percentual de cada NÍVEL concedido e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Os servidores do Poder Legislativo Municipal, que estejam em execício do cargo ou função, ficam promovidos de níveis e/ou categorias na forma fixada na tabela anexa.

§ 1º - O valor de cada nível concedido, em qualquer cargo ou função, corresponde a 15% (quinze por cento) do salário base do servidor;

I- Ao servidor, é permitido, se conceder até seis (06) níveis por promoção;

II- A promoção é concedida, anualmente, na forma estabelecida no ítem I deste parágrafo;

III- O servidor ao atingir o NIVEL XVI, passa a ocupar, automaticamente, a CATEGORIA "C", que tem o nível final, no demonstrativo nº 01, em anexo.

Art. 2º - Nenhum servidor, na forma estabelecida no "CAPUT" do artigo 1º, perceberá salário inferior a Cr$.... 80.000 (oitenta mil cruzeiros).

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Itabaiana, 17 de junho de 1985.

JOSÉ RAMOS DA SILVA
- Presidente -

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

DEMONSTRATIVO DOS NÍVEIS E CATEGORIAS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA M. DE ITABAIANA-PB.

D-01

AUXÍLIAR DE SERVIÇOS DA CÂMARA: 02 (dois) CARGOS

CARREIRA INICIAL:- NÍVEL I = CATEGORIA "A"
CARREIRA FINAL :- NÍVEL XXV= CATEGORIA "C"

AGENTE ADMINISTRATIVO: 02 (dois) CARGOS

CARREIRA INICIAL:- NÍVEL V CATEGORIA "A"
CARREIRA FINAL :- NÍVEL XXVIII CATEGORIA"C"

DATILÓGRAFO: 02 (dois) CARGOS

CARREIRA INICIAL:- NÍVEL ~~IV~~ = CATEGORIA "A"
CARREIRA FINAL :- NÍVEL XXX= CATEGORIA "C"

DIRETOR DOS SERVIÇOS DA CÂMARA: 01 (um) CARGO

CARREIRA INICIAL:- NÍVEL VIII =CATEGORIA "A"
CARREIRA FINAL :- NÍVEL XXXV =CATEGORIA "C"

==========

TABELA DE PROMOÇÃO D-02

CARGO, CATEGORIA E NÍVEL ANTERIOR	POSTERIOR
AUXILIAR DE SERVIÇOS, NÍVEL I CAT."C"	NÍVEL VII - CAT. "A"
AUXILIAR DE ESCRITA, NÍVEL III CAT."C"	NÍVEL VII - CAT. "A"
AUXILIAR DE DOCUMENTAÇÃO, N.II CAT."C"	NÍVEL VII - CAT. "A"
DIR. DOS SER.DA CÂMARA, N.V CAT. "C"	NÍVEL IX - CAT. "A"

==========

JOSÉ RAMOS DA SILVA
-Presidente-